

D E C R E T O N° 14.337, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 413.770,00 (quatrocentos e treze mil, setecentos e setenta reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 413.770,00 (quatrocentos e treze mil, setecentos e setenta reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2022 04 122 0204 2002 339033 15000000	2.300,00	-
2025 20 2005 04 122 0204 2284 339030 15000000	-	2.300,00
2025 27 2701 10 303 0182 2218 339030 15001002	200.000,00	-
2025 27 2701 10 303 0182 1593 339030 15001002	-	200.000,00
2025 27 2701 10 302 0129 2555 339030 16000000	150.000,00	-
2025 27 2701 10 302 0204 2209 339033 16000000	-	150.000,00
2025 32 3201 04 122 0132 3096 339030 17190000	61.470,00	-
2025 32 3201 13 392 0219 3098 339048 17190000	-	23.000,00
2025 32 3201 04 122 0132 2291 339030 17190000	-	30.000,00
2025 32 3201 04 122 0132 2291 449052 17190000	-	8.470,00
TOTAL	413.770,00	413.770,00

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 - Recursos Ordinários

15001002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei Nº 14.399/2022

513

107

DECRETO Nº 14.337, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 09 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

MARLENE PONCIANO
Secretária de Cultura e Patrimônio

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO
Secretária Executiva de Gestão de Recursos